

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 102/22 - DATA: 26/10/2022

ASSUNTO: CAMPEONATO SUL-AMERICANO JUVENIL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA
GUAIAQUIL/EQUADOR

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), após o período de Estágio de Treinamento específico, vem por meio desta encaminhar informações referentes à participação da Ginástica Artística Masculina e Feminina categoria Juvenil no Campeonato Sul-Americano, conforme exposto a seguir:

Local: Guaiaquil/Equador

Período: 07 a 14/11/2022

Chefe de delegação: Lourenço Ritli

Modalidade: GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA – JUVENIL

Ginastas: Gabriela Barbosa ECP/SP
Hellen Silva CRF/RJ
Josiany Calixto CEGIN/PR
Maria Heloisa Moreno CRF/RJ

Treinadores: Ângelo Sabino CRF/RJ
Caroline Molinari CEGIN/PR

Árbitra: Lisiane Bergue

Modalidade: GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA - JUVENIL

Ginastas: Bruno Silva ADECO/SP
Erick Domingues ECP/SP
João Perdigão ECP/SP
Kayke Santos ADECO/SP

Treinadores: Caio Silva ADECO/SP
Lourenço Ritli ECP/SP

Árbitro: Diogo Ribeiro

Fisioterapeutas: Angel Souza

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificados dos cursos obrigatórios do COB;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar e hospedar-se desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores.

UNIFORMES

Uniformes designados pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG.

DESPESAS

Todas as despesas referentes aos atletas e técnicos serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, a partir de projetos desenvolvidos junto a área de desenvolvimento do Comitê Olímpico do Brasil – COB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação on-line ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.
2. Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.
3. As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Catarina Souza Santos
Secretaria Técnica



Maria Luciene Cachoeira Resende
Presidente